



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 560/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

**PROMOVER**, na forma do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 9.421, de 24.12.1996, e da Resolução/TSE nº 20.834/2001, os servidores nomeados no Padrão inicial da Classe “A”, para o quarto Padrão da mesma Classe, conforme descritos no anexo, com vigência imediatamente após a conclusão do estágio probatório.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 02 de dezembro de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**ANEXO I**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>		<b>SITUAÇÃO NOVA</b>		<b>DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS</b>
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
Clione dos Santos Vieira Medeiros	A	1	A	4	07/12/2002
Delduque Caetano Pereira	A	1	A	4	01/12/2002
Erivane Fermanian de Menezes	A	1	A	4	01/12/2002
Jairo Rabelo da Silva	A	1	A	4	23/11/2002
Waléria Procópio de Oliveira	A	1	A	4	23/11/2002

**ANALISTA JUDICIÁRIO**

José Hilário da Silva Júnior	A	1	A	4	23/11/2002
------------------------------	---	---	---	---	------------